



COMUNICADO UNIFEBE nº 10/2020

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor,

Considerando, a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, bem como as recomendações do Ministério da Saúde, os Decretos Estaduais vigentes que tratam das medidas adotadas para a não disseminação do Coronavírus (COVID-19);

Considerando, as recomendações e orientações da Secretaria Municipal de Saúde contidas no Decreto Municipal nº 8.789/2020, de 26 de novembro de 2020;

Considerando, a situação excepcional por que passa a Instituição em face das medidas adotadas para a não disseminação do Coronavírus (COVID-19);

Faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Diante da nova classificação da região do Médio Vale do Itajaí na Matriz de Risco Potencial COVID-19, em nível gravíssimo, divulgada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, em 25 de novembro de 2020, o Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE informa que, a partir de 27 de novembro de 2020:

1.1 As aulas presenciais da pós-graduação estão suspensas.

1.2 As atividades de ensino de graduação serão desenvolvidas da seguinte maneira, em todos os períodos:

a) As disciplinas teóricas que ainda não foram integralizadas serão oferecidas em formato não presenciais mediadas por tecnologia (*Take-Home*);

b) As disciplinas práticas e laboratoriais presenciais estão mantidas de acordo com as normativas das autoridades competentes;

c) Atividades de estágios obrigatórios e não obrigatórios continuam em atividade presencial desde que a atividade da empresa ou entidade concedente onde o estagiário atua estejam autorizadas pelo Poder Público Municipal. Os estágios que estão sendo realizados por mediação tecnológica continuam funcionando normalmente;

d) As apresentações de trabalhos finais, TCCs, projeto integrador, estágios, etc, deverão ser realizadas no formato não presencial, mediado por tecnologia (*Take-Home*);

e) As demais normativas seguem conforme o Plano de Contingência da UNIFEBE (Plano de Retorno Gradual às Aulas).



2. As atividades e serviços administrativos da UNIFEBE, incluindo as matrículas, continuam normalmente, de forma presencial, seguindo o calendário Institucional.

Brusque, 27 de novembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
27 / 11 / 2020
[Assinatura]
Secretaria da Reitoria